



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
21/06/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 28/06/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 226/2021

Senhor Presidente,

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, e ao Senhor PAULO CESAR ALVES, Secretário de Infraestrutura**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização do seguinte:

? CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ATRAVÉS DE CONTAINERS A SEREM ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE E COLOCADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NOS BAIRROS DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o nosso município já faz campanhas para a coleta de materiais recicláveis e que temos o caminhão que passa algumas vezes por semana fazendo essa coleta, entretanto, entendemos que é preciso e possível ampliar ainda mais a prestação deste serviço. E, acreditamos que a disponibilidade de containeres específicos nos bairros, facilitaria a coleta do material, além de incentivar os moradores ainda mais na separação desses materiais, onde possam ter o descarte em lugar apropriado.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 21/06/2021 - 10:25:16

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021
Assinado Digitalmente